

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado, a empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.141.389/0001-49, sediada na Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUÍS EDUARDO MORATO**, brasileiro, Administrador, portador do CPF nº 065.171.918-60 e da Carteira de Identidade nº 18.189.798-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua do Rócio, 220, Conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04.552-000 tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002289/2020-55, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar (acréscimo) de insumos nos termos da solicitação do Setor demandante, Seção do Ciclo do Doador, em conformidade com o Memorando 35 (57814854) anuência da Contratada, por meio da Carta de Aceite de Adituação (58288533), disponibilidade orçamentária (58990022) e autorização da autoridade competente (59084448).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADITIVAÇÃO (ACRÉSCIMO)

3.1 O presente instrumento tem como objetivo aditar (acréscimo) o item I, objeto do **CONTRATO Nº 015/2020 – NCC/CODAG/FHB (40518888)**, conforme planilha abaixo, dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE DO ADITIVO (ACRÉSCIMO)	VALOR UNITÁRIO VIGENTE
I	KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS.	1300 unidades	138 unidades	R\$ 557,69

3.2 A Contratada deverá fazer a entrega total (138 unidades) do insumo (kit de aférese) até o dia **10/05/2021**. Os kits de aférese deverão ser entregues no Núcleo de Material da Fundação Hemocentro de Brasília (das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN), Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70710-908) e serão recebidos da forma estabelecida na Cláusula 5.5 do Contrato Administrativo n.º 015/2020 - NCC/CODAG/FHB (40518888).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR.

O valor total do Contrato que era de **R\$ 724.997,00** (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais), com os acréscimos acima estabelecidos passa ter o valor de **R\$ 801.958,00** (oitocentos e um mil novecentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente modificadas e que não foram alteradas por este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora – Presidente

LUÍS EDUARDO MORATO

TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Presidente**, em 07/04/2021, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS EDUARDO MORATO, Usuário Externo**, em 09/04/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **59231078** código CRC= **4E911B17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249